



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITIRAPINA – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**REF: PREGÃO ELETRONICO Nº017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2176/2022**

RECORRENTE, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 59.902.262/0001-94 , com endereço Av. Fernando de Lucio nº 35 – Jd. Maria Luiza II na cidade de Jaú Estado de São Paulo – Telefone (014) 3622-6799 e e-mail [jofran@jofranjau.com.br](mailto:jofran@jofranjau.com.br), que neste ato regularmente representado por seu sócio proprietário, Sra. Nayara Jane Pelegrini, conforme RG nº 41.010.199-0 , CPF Nº 425.462.568-58, vem interpor o presente recurso administrativo, pelas razões que passa a expor.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do pregoeiro e admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresenta documentação incompleta.  
O edital previu claramente que:

**“5. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS**

**5.1.** Os produtos devem ser:

- a) De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer avarias;
- b) De excelente resistência, de modo a proporcionar a segurança do usuário;
- c) Detentores de registro na ANVISA e Ministério da Saúde, no que couber;
- d) Entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- e) Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

**5.2.** Produtos de baixa qualidade, em desacordo com o Edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão desclassificados”

Portanto a empresa Jofran Comercio de Produtos Para Higienização Ltda EPP, solicita ao senhor pregoeiro que reavalie a descrição dos produtos, composição, ofertados pela licitante vencedora desse certame para a comprovação das exigências pedidas no edital referente ao pregão Nº017/2023.

Ademais requeremos ao senhor pregoeiro que encaminhe o descritivo da licitante vencedora para análise interna da acurácia das informações e atendimento ao edital presente.

Neste termos, pede e espera deferimento.

Jau, 18 de Abril de 2023.

Jofran Comercio de Produtos Para Higienização Ltda EPP  
CNPJ: 59.902.262/0001-94  
E.I.: 401.044.900.119

Nayara Jane Pelegrini  
RG nº 41.010.199-0  
CPF: 425.462.568-58

*Jofran Comércio de Produtos P/ Higienização LTDA*  
*www.jofranjau.com.br*  
*Av. Fernando de Lucio nº 35 – Jd. Maria Luiza II*  
*Jaú / SP – Cep. 17.203-540*  
*Tel: (14) 3622-6799 - [jofran@jofranjau.com.br](mailto:jofran@jofranjau.com.br)*  
*CNPJ: 59.902.262/0001-94 – I.E.: 401.044.900.119*